



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e
(FIT IT Clube)

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: AEV Ginásios – FIT IT Clube (FIT IT) com sede na Rua Cândido de Figueiredo nº91ª 1500-133 Lisboa, NIPC 515073679, representada neste ato por António Valério, na qualidade de Administrador, adiante designada por FIT IT e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) O FIT IT nasce de uma ideia de fundar um clube assente na relação de proximidade com os seus sócios e com o objetivo de os ajudar a superar os seus limites, proporcionando-lhes bem-estar físico e mental. Pela mão de profissionais com anos de experiência no mundo do fitness e um modelo de negócio diferenciador, o FIT IT surge para proporcionar uma experiência de excelência aos amantes do exercício físico.



- d) No FIT IT, queremos dar-te uma experiência diferenciadora, assente em 4 pilares:
- ✓ profissionais especializados e com elevado know-how;
 - ✓ metodologia de treino ajustada às necessidades de cada sócio, com avaliações físicas e prescrições de treino individualizados, privilegiando o acompanhamento permanente;
 - ✓ equipamentos de referência, como Life Fitness, Maxxerunner (programa H.E.A.T.)
 - ✓ espaço único e amplo (2500m²) com 4 estúdios e Box de Crossfit;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e FIT IT

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pelo FIT IT, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O FIT IT compromete-se a:

1. O FIT IT obriga-se a proporcionar aos colaboradores/beneficiários da OCC e respetivo agregado familiar o acesso ao CLUBE e utilização dos equipamentos e serviços que constem do Plano **L FIT, XL FIT** ou **XXL FIT** contratado.
Todos os valores devidos pela utilização dos serviços adicionais oferecidos pelo **FIT IT CLUBE** serão pagos pelos sócios e membros do respetivo agregado familiar.
Todos os novos sócios do **FIT IT CLUBE** terão um acompanhamento individualizado através da avaliação inicial, aconselhamento nutricional e prescrição de exercício (sem qualquer custo adicional).



2. A adesão como associado por parte dos colaboradores da OCC e dos membros do respetivo agregado familiar será realizada nos termos e condições previstas no contrato de adesão. No acto da inscrição os colaboradores deverão apresentar-se com um documento que comprove a sua relação laboral com a OCC.

Ao abrigo deste protocolo, a OCC irá beneficiar das seguintes regalias para os seus associados:

Mensalidade de 43.90€ para o plano L FIT (54.90 PVP)

Mensalidade de 51.90€ para o plano XL FIT (64.90 PVP)

Mensalidade de 59.90€ para o plano XXL FIT inclui Box FIT IT (74.90 PVP)

Oferta da Inscrição/Avaliação (30.00€ PVP)

bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados).

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.



CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

(FIT IT)

Paula Machado (consultora comercial)

Telefone: 910265434 e 211317711

E-mail: info@fitit.pt

Site: www.fitit.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 14/09/2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante